



LEI Nº 793  
DE 28 DE MARÇO DE 1996

Reconhece de Utilidade Pública a  
Associação dos Moradores e Amigos  
do Povoado Carrilho.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA (SE)

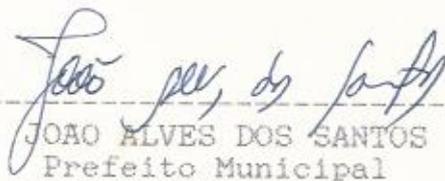
Faço saber que a Câmara Municipal de Itabaiana (SE),  
aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

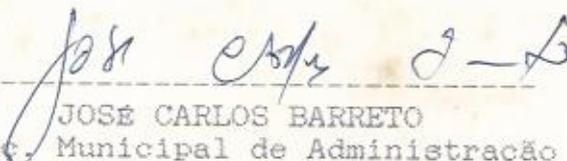
Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública a As-  
sociação dos Moradores e Amigos do Povoado Carrilho.

Art. 2º - A Associação foi fundada em 17 de Julho de  
1989.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu-  
blicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana(SE), em 29  
de Março de 1996.

  
-----  
JOÃO ALVES DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

  
-----  
JOSÉ CARLOS BARRETO  
Set. Municipal de Administração